

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**  
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306  
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80  
*(Companhia Aberta)*

**FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que aprovou em reunião do Conselho realizada nessa data as condições comerciais definitivas e a celebração de um Memorando de Entendimentos vinculante (“MoU”) junto ao Banco Bradesco, formalizando os termos de uma nova fase da reestruturação da dívida corporativa mantida junto a esta instituição, no valor aproximado de R\$ 800 milhões (oitocentos milhões de reais).

O MoU foi assinado nesta data e prevê que 100% da dívida corporativa com o Banco Bradesco será quitada através da alienação de determinados ativos, objetos de garantia da referida dívida.

A Companhia e o Bradesco têm 180 dias para juntos concluir este processo e consumir a quitação de 100% do saldo devedor, com a formalização dos documentos que transferirão a propriedade de todos os ativos objetos do presente acordo.

Além da redução do nível de alavancagem, já que a dívida reestruturada representa aproximadamente 70% do endividamento corporativo bruto da Companhia, a renegociação permitirá uma queda significativa nas despesas financeiras projetadas para os próximos anos, permitindo que a Companhia direcione seu caixa para novos desenvolvimentos e para a retomada do ciclo de lançamentos.

Manteremos o mercado informado a respeito do andamento desta operação e de qualquer outro assunto que seja de interesse dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores